

ACÓRDÃO Nº 7866/2022 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 033.426/2019-8
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Clóvis José Pragana Paiva (449.018.954-00)
4. Unidade: Município de Ribeirão/PE
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Representação legal: João Felipe Cunha Pereira (43283/OAB-DF), representando Clóvis José Pragana Paiva

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de recurso de reconsideração interposto por Clóvis José Pragana Paiva, ex-prefeito de Ribeirão/PE, contra o Acórdão 8.885/2021-1ª Câmara por meio do qual suas contas foram julgadas irregulares, com imputação de débito e aplicação de multa, em razão da inexecução parcial do Convênio 1915/2005, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Ribeirão/PE para a reforma da estação elevatória de água e a adequação do stand-pipe (reservatório elevado) existente naquela cidade.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992, e ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1 conhecer do recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2 encaminhar cópia deste acórdão ao recorrente, com a informação de que a íntegra do relatório e do voto que o fundamentam está disponível no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

10. Ata nº 39/2022 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 1/11/2022 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7866-39/22-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira (Relator).

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral